



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baianópolis

1

Terça-feira • 26 de Janeiro de 2021 • Ano VI • Nº 921

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Baianópolis publica:

- Decreto Nº 68/2021
- Decreto Nº 69/2021
- Decreto Nº 70/2021

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 13.654.413/0001-31  
GABINETE DA PREFEITA

### **DECRETO Nº. 68/2021**

*“Dispõe sobre a ajuda de custo concedida ao Médico Cirurgião, nos termos Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Município de Baianópolis e dá outras providências”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Baianópolis, nos termos do Termo de Adesão e Compromisso firmado com o Governo Federal-Ministério da Saúde no Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB), da Portaria Interministerial nº 1.369/2013 e das Portarias SGTES/MS nº 30, de 12 de fevereiro de 2014 e SGTES/MS nº 60, de 10 de abril de 2015,

### **DECRETA**

**Art. 1º** -Fica concedidaajuda de custo no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais ao Dr. **SANTIAGO ESPIRITO SANTO SILVA DE BRITO**, médico cirurgião, registonº 3530, RNS/BA 2902274,lotado no PSF Dalci Cavalcante de Souza, no Distrito de Lagoa Clara, Zona Rural do Município de Baianópolis-BA.

**Art. 2º** -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Baianópolis-BA, em 25 de janeiro de 2021

  
**JANDIRA SOARES SILVA XAVIER**  
Prefeita Municipal

Praça Municipal, nº 10, Centro, Baianópolis – Bahia. CEP 47830-000  
(77) 3617-2200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 13.654.413/0001-31  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº. 69/2021**

*“Dispõe sobre a ajuda de custo concedida ao Médico Cirurgião, nos termos Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Município de Baianópolis e dá outras providências”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Baianópolis, nos termos do Termo de Adesão e Compromisso firmado com o Governo Federal-Ministério da Saúde no Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB), da Portaria Interministerial nº 1.369/2013 e das Portarias SGTES/MS nº 30, de 12 de fevereiro de 2014 e SGTES/MS nº 60, de 10 de abril de 2015,

**DECRETA**

**Art. 1º** – Fica concedida ajuda de custo no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais ao Dr. **CAIO SODRÊ DA SILVA**, médico cirurgião, registro nº 002553, lotado no PSF Joaquim José de Souza, Distrito de Várzeas, Zona Rural do Município de Baianópolis-BA.

**Art. 2º** –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Baianópolis-BA, em 25 de janeiro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**JANDIRA SOARES SILVA XAVIER**  
Prefeita Municipal

Praça Municipal, nº 10, Centro, Baianópolis – Bahia. CEP 47830-000  
(77) 3617-2200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 13.654.413/0001-31  
GABINETE DA PREFEITA  
**DECRETO Nº. 70/2021**

*“Dispõe sobre a ajuda de custo concedida ao Médico Cirurgião, nos termos Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Município de Baianópolis e dá outras providências”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Baianópolis, nos termos do Termo de Adesão e Compromisso firmado com o Governo Federal-Ministério da Saúde no Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB), da Portaria Interministerial nº 1.369/2013 e das Portarias SGTES/MS nº 30, de 12 de fevereiro de 2014 e SGTES/MS nº 60, de 10 de abril de 2015,

**DECRETA**

**Art. 1º** – Fica concedida ajuda de custo no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais ao Dr. **ROGRIGO SOLIZ GARDARILLAS**, médico cirurgião, registro nº 0038277, CRN nº 029663/BA, lotado no PSF Maximino Cirilo da Silva, no Povoado de Cocos, Zona Rural do Município de Baianópolis-BA.

**Art. 2º** –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Baianópolis-BA, em 25 de janeiro de 2021

  
**JANDIRA SOARES SILVA XAVIER**  
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal, nº 10, Centro, Baianópolis – Bahia. CEP 47830-000  
(77) 3617-2200